

PORTARIA Nº 1900/SPO, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Homologa o curso prático de IFR do
AEROCLUBE DE CANELA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.053831/2014-33,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso prático de Voo por Instrumentos do AEROCLUBE DE CANELA, por 5 (cinco) anos, situado à Av. José Luiz Correa Pinto, Nº 1000, Aeroporto Municipal, Bairro São José, em Canela (RS), CEP 95680-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO